

**PORTARIA No. 006/2021**

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 43 do Estatuto da CBC;

Considerando a necessidade de regularização de representação na filiada com a finalidade de evitar descontinuidade em suas atividades;

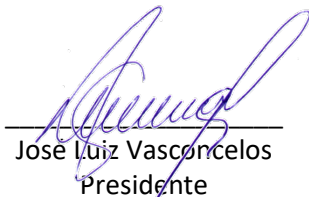
Considerando o disposto no art. 27 do Estatuto da CBC que prevê: "Em caso de vacância dos Poderes em quaisquer das filiadas, sem o preenchimento nos prazos estatutários, a entidade poderá designar um delegado que promoverá o cumprimento dos atos por ela previamente determinados e necessários à normalização da vida institucional, desportiva e administrativa de sua filiada."

**RESOLVE :**

Art 1º. Designar como Administrador Provisório da Federação Amapaense de Ciclismo o Dr. Orlando Nunes de Abreu Neto, solteiro, advogado, portador do RG 2244 OAB/AP, CPF 511.193.072-87, domiciliada à Avenida CLODOVIO COELHO 1337-A, BAIRRO BURITIZAL, MACAPÁ-AP, durante o período de 14/07/2021 a 14/10/2021 (90 dias), podendo praticar todos os atos perante essa Confederação , e nos limites de sua jurisdição, devendo convocar e organizar o pleito eleitoral da entidade no período assinalado.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 14 de julho de 2021



\_\_\_\_\_  
José Luiz Vasconcelos  
Presidente

Confederação Brasileira de Ciclis

